



## **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220041**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na Rua Américo Lopes, nº 262, representado por FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e L F L DO AMARAL, inscrito(a) no CNPJ 14.008.111/0001-59, com sede na Rua 7 de Janeiro, nº 582, Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, representada por LUIZ FERNANDO LUCIANO DO AMARAL, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20220041, que tem como objeto a contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos para atender as necessidades precípuas do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 020/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem sua Base Legal devidamente preconizada no Art. 57, Inc. II e § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 01 de março de 2024 e encerra-se em 31 de agosto de 2024.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no



prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

##### **0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **Dotação Orçamentária**

10 302 0005 2.052 – Operacionalização do Tratamento Fora do Domicílio - TFD

##### **Classificação Econômica**

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica – PJ

##### **Subelemento**

3.3.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros - PJ

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 26 de fevereiro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.454.760/0001-95  
CONTRATANTE**

**L F L DO AMARAL  
CNPJ: 14.008.111/0001-59  
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_